



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3406 de 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/12/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0738, de 22 de novembro de 2016, Art. 11, § 1º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 296.758,00 (Duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 - Manutenção Ensino Fundamental

Elemento : 3.1.90.00/167 - Aplicações Diretas..... R\$ 164.880,00

Fonte de Recursos: 0118 - Recursos Fundeb

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 - Manutenção Ensino Fundamental

Elemento : 3.1.90.00/1037 - Aplicações Diretas..... R\$ 51.011,00

Fonte de Recursos: 0119 - Recursos Fundeb outros

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 - Manutenção Ensino Fundamental

Elemento : 3.3.90.00/169 - Aplicações Diretas..... R\$ 14.450,00

Fonte de Recursos: 0119 - Recursos Fundeb outros

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.005 - Manutenção Ensino Infantil

Elemento : 3.1.90.00/176 - Aplicações Diretas..... R\$ 58.617,00

Fonte de Recursos: 0118 - Recursos Fundeb

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.005 - Manutenção Ensino Infantil

Elemento : 3.1.90.00/1038 - Aplicações Diretas..... R\$ 7.800,00

Fonte de Recursos: 0119 - Recursos Fundeb outros




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de dezembro de 2017


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de dezembro de 2017